

HOSPITAL ESCOLA PORTUGAL RAMALHO - HERP

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP.ENF.18 - Página 1/3	
Título do Documento	ADMINISTRAÇÃO DE PSICOFÁRMACOS	Emissão: 31/01/2024 Versão: 3	Próxima revisão: 31/01/2026

1 OBJETIVO

Orientar a equipe de enfermagem quanto a administração segura de psicofármacos.

2 RESPONSÁVEIS

- 2.1 Enfermeiro;
- 2.2 Técnico de enfermagem;
- 2.3 Auxiliar de enfermagem.

3 MATERIAIS NECESSÁRIOS

- 3.1 Prescrição médica;
- 3.2 Caneta
- 3.3 Medicamentos identificados por paciente;
- 3.4 Recipiente de dose única identificado por paciente;
- 3.5 Bandeja ou cuba rim, de acordo com o fármaco;
- 3.6 Algodão;
- 3.7 Gaze;
- 3.8 Álcool a 70%;
- 3.9 Luvas de procedimento.
- 3.10 Compressa não estéril.

4 DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

- 4.1 Receber os Psicofármacos trazidos pela Farmácia Hospitalar e entregar os receituários dos medicamentos controlados prescritos pelos médicos.
- 4.2 Certificar-se de que os medicamentos trazidos pela Farmácia Hospitalar correspondem às prescrições médicas dos pacientes.
- 4.3 Guardar os medicamentos recebidos nos recipientes individuais, reservados e identificados.
- 4.4 Separar os medicamentos em copos descartáveis, identificados com os nomes dos pacientes.
- 4.5 Solicitar a presença de cada paciente no Posto de Enfermagem.
- 4.6 Administrar os psicofármacos baseando-se nos protocolos de segurança adotados pela instituição.
- 4.7 Solicitar que o medicamento seja ingerido na sua presença, pedindo para o paciente abrir a boca em caso de dúvida sobre a ingestão.
- 4.8 Esclarecer ao paciente que a medicação pode causar tonturas, hipotensão ortostática e/ou efeitos anticolinérgicos (boca seca e obstipação), principalmente nos primeiros dias do tratamento.
- 4.9 Checar os medicamentos e registra a evolução no prontuário: intercorrências, conduta adotada, hora, data, local e estado geral do paciente. Assinar e carimbar o prontuário.

HOSPITAL ESCOLA PORTUGAL RAMALHO - HERP

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP.ENF.18 - Página 2/3	
Título do Documento	ADMINISTRAÇÃO DE PSICOFÁRMACOS	Emissão: 31/01/2024 Versão: 3	Próxima revisão: 31/01/2026

5 RECOMENDAÇÕES

Suspender a administração do medicamento na presença de sedação prévia, sinais e sintomas alérgicos, quadros de impregnação neuroléptica, discinesia tardia, entre outras alterações.

6 AÇÕES EM CASO DE NÃO CONFORMIDADE (EVENTO ADVERSO)

Administrar o medicamento injetável SOS prescrito após a abordagem (e outras tentativas de convencimento da importância da terapêutica medicamentosa) e/ou solicitar avaliação médica.

7 FLUXOGRAMA



8 REFERÊNCIAS

- BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) no 40, de 15 de julho de 2009. Dispõe sobre a atualização do Anexo I, Listas de Substâncias Entorpecentes,
- Psicotrópicas, Precursoras e Outras sob Controle Especial, da Portaria SVS / MS no 344, de 12 de maio de 1998. Disponível em: <http://www.anvisa.gov.br/sngpc/rdc_40_160709.pdf>. Acesso em: 26 out. 2016.
- CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN). Parecer normativo nº 002/2015. Parecer técnico sobre dispensação de medicamento por profissional Enfermeiro, elaborado pela Câmara Técnica do COREN-MS. Disponível em: <http://www.cofen.gov.br/parecer-normativo-no-0022015_36049.html>. Acesso em: 26 out. 2016.

HOSPITAL ESCOLA PORTUGAL RAMALHO - HERP

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP.ENF.18 - Página 3/3	
Título do Documento	ADMINISTRAÇÃO DE PSICOFÁRMACOS	Emissão: 31/01/2024 Versão: 3	Próxima revisão: 31/01/2026

9 ANEXO

Não se aplica.

10 HISTÓRICO DE REVISÃO

11 VER SÃO	DATA	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATUALIZAÇÃO
1	15/08/2017	Rejane Alves Araújo Leni Leite Calheiros	Instituição do Procedimento Operacional Padrão
2	31/01/2023	Thyara Maia Brandão	Revisão e atualização

Elaboração: Manuela Amaral Almeida Costa Enfermeira Thaynná Beltrão de Castro Andrade Enfermeira	Data: ____/____/_____ Data: ____/____/_____
Revisão/Análise: Danielle Coutinho de Souza Lins Machado Enfermeira	Data: ____/____/_____
Validação: Micheline Galvão Cavalcanti Assessoria de Planejamento	Data: ____/____/_____
Aprovação: Edvany Mendonça Silva Coordenadora do Núcleo de Enfermagem e de Internamento	Data: ____/____/_____